

ATA DE CHAMAMENTO N.º. 002/2017

EDITAL N.º. 002/2017

OBJETO: O presente edital tem objeto o CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO DE RESTAURANTE OU CONGENERE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO “BUFFET LIVRE”, CONFORME TABELA DE VALORES FIXADA PELO DECRETO N.º 3753/2017, os quais são parte integrante deste edital.

DATA DA SESSÃO: 07/02/2017

HORÁRIO: 14h00min

Às quatorze horas do dia sete do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada a Av. Treze de Maio, 906, Centro, em Cruzeiro do Iguaçu Estado do Paraná, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura do envelope contendo documentação para habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Edital de Chamamento em referência. Presentes a Presidente, Maria De Lourdes Hetkowski Vieira, bem como os componentes da equipe de apoio, Roseli Lopes dos Santos, Tatiane Aparecida do Prado e, que esta subscrevem. Também presente na sessão o Sr. José Nilton de Souza Chefe do departamento de Licitações. Presentes também, os credenciados, conforme relação abaixo:

CRENCIADOS	
Mendes & Bertol Ltda - Me.	CNPJ: 08.243.550/0001-43
Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me	CNPJ: 24.879.971/0001-11
Kioski Do Marcio Ltda Me	CNPJ: 09.344.644/0001-71
Restaurante e Lanchonete Leão ME	CNPJ:21.612.232/0001-70
Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda	CNPJ:13.634.625/0001-57

Dando início a sessão, o Presidente recebeu o requerimento para credenciamento, bem como os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços do credenciado acima identificado. Todas as empresas foram declaradas credenciadas. Em seguida, o presidente abriu o envelope e realizou a classificação do credenciado que aceitou o estipulado no anexo. Sendo que a empresa Restaurante e Lanchonete Leão ME equivocou-se no ato de formalizar proposta, sendo alertado verbalmente pela presidente de que se trata de chamamento, e o mesmo deve aceitar o valor proposto fixado em edital.

Sendo assim classificadas:

Lote 01 Praia municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR	
Sociedade empresária Licitante	Valor por refeição
Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me	R\$:20,00
Mendes & Bertol Ltda - Me.	R\$:20,00
Kioski Do Marcio Ltda Me	R\$:20,00

Lote 02 Cruzeiro do Iguaçu - PR.	
Sociedade empresária Licitante	Valor por refeição
Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda	R\$:20,00

Lote 03 Dois Vizinhos - PR.	
Sociedade empresária Licitante	Valor por refeição
Restaurante e Lanchonete Leão ME	R\$:20,00

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que foram credenciadas para o Chamamento 02, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa Mendes & Bertol Ltda - Me apresentou certidão negativa conjunta federal fora do prazo

de validade, sendo realizada diligência onde foi impressa nova certidão com prazo de validade vigente, a qual segue anexo à ata. Mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital, as Empresas participantes: Mendes & Bertol Ltda - Me. CNPJ: 08.243.550/0001-43; Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – MeCNPJ:24.879.971/0001-11; Kioski Do Marcio Ltda Me CNPJ: 09.344.644/0001-71; Restaurante e Lanchonete Leão ME CNPJ:21.612.232/0001-70 e Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda CNPJ:13.634.625/0001-57. Em continuidade procedeu-se a classificação dos licitantes que aceitaram o credenciamento conforme tabela de valores fixada pelo Decreto N° 3753/2017, de acordo com o constante do edital. Em razão disso, seguindo o critério do item 9.2 do edital fica subdividido a quantidade total do lote em partes iguais, sendo assim a comissão de licitação resolve adjudicar o objeto do certame para as empresas: Lote 01 - Szepanhuk E Schorner Lanchonete Ltda – Me, fica credenciada com o valor R\$:20.000,00 (vinte mil reais), Mendes & Bertol Ltda - Me. fica credenciada com o valor R\$:20.000,00 (vinte mil reais), Kioski Do Marcio Ltda Me fica credenciada com o valor R\$:20.000,00 (vinte mil reais); para o Lote 02 Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda fica credenciada com o valor R\$:40.000,00(quarenta mil reais); para o Lote 03 fica credenciada com o valor R\$:20.000,00(vinte mil reais).Consultados os representantes das licitantes, nada houve a registrar em ata. Os valores propostos estão em conformidade com o valor estipulado no edital. Consultados pela Comissão sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta minutos do dia sete do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (07/02/2017). Eu, Roseli Lopes dos Santos _____ lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Comissão e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA DE L. HETKOWSKI VIEIRA
PRESIDENTE

TATIANE A. DO PRADO
MEMBRO

ROSELI LOPES DOS SANTOS SECRETÁRIO

JOSÉ NILTON DE SOUZA
CHEFE DO DEPTO DE LICITAÇÕES

EMPRESAS:

SZEPANHUK E SCHORNER
LANCHONETE LTDA – ME

KIOSKI DO MARCIO LTDA ME

MENDES & BERTOL LTDA - ME.

CLARINDA B. Z. P. BELLI & CIA LTDA

RESTAURANTE E LANCHONETE LEÃO ME